



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Ofício nº. 301/2016-GABPRE.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, Projeto de Lei que “**Autoriza a doação de terreno para Maria Salete Gonçalves Vargas**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa e dá outras providências.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Otomar Vivian
Prefeito

P.L. 4102/16

Ilustríssimo Senhor

Vereador Caio Casanova PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREADORES • CAÇAPAVA DO SUL •

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

24/NOV/2016 12:53 00015855



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

PROJETO DE LEI Nº. 4102 /2016.

**Autoriza a doação de terreno para
Maria Salete Gonçalves Vargas, e
dá outras providências.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno urbano, Matrícula nº 15451, na forma do art. 17º, inciso I "b" da Lei Federal Nº 8.666/93 a Senhora Maria Salete Gonçalves Vargas, portadora do CPF 014.439.070-14 e RG 5094756845.

Parágrafo Único: O referido imóvel urbano, constante de um terreno nº 6, com área superficial de 189,35m², sito nesta cidade a rua nº 221, quadra 647, setor 09, Lote 06, com as seguintes dimensões e confrontações: norte, medindo 18,87m com o lote nº 05; sul, medindo 19m com Amarinto Silveira; leste, medindo 11m com Pedro Nicola Ferreira; oeste, medindo 10m com a rua nº 221, conforme matrícula nº 15451.

Art 2º - Fica vedado a venda, troca, doação ou similar do referido terreno.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos....dias
do mês de.....do ano de 2016.**

**Otomar Vivian
Prefeito**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Justificativa

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2016.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à doação de terreno para Maria Salete Gonçalves Vargas.

A referida doação foi aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2016, conforme Ata Nº 08/2016 e Resolução 13/2016-CMSA, cópias em anexo.

Vale ressaltar que a família em questão esta cadastrada no Cadastro Único - CAD-ÚNICO, conforme folha resumo em anexo.

A apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 22 de novembro de 2016.


Otomar Vivian
Prefeito

demaís presentes. Cacapava do sul, 20 de agosto
2016. Em, ~~2016~~ 2016, ~~2016~~ 2016, ~~2016~~ 2016, ~~2016~~ 2016,
Fléssica, ~~Fléssica~~,
Ata n: 08/2016

Até o primeiro dia do mês de novembro de dois mil
dezenove reuniram na sala de Reunião da
Assistência Social para deliberar os seguintes
assuntos: A partir de hoje o Sr Olindo Soares está
te assumindo a presidência do Conselho da Ação S
A secretária Rosa Vivian colocou para os presentes
que colocou tela na quadra de esporte Negrinho
Pastoreio e vai ser pintada também. O caso da
casa da Associação ficou decidido por unanimidade
que o casal Paola Bitencourt Nunes e Dalvan
Figueira podem ficar morando na mesma.
A seguir foi colocado também o caso da Ingrid
que mora na cidade Jardim que precisa de um
casa sendo que a casa que ela está vai ser
vendida. O caso da Zosélia Maria Camargo Rodrig
moradora no Bairro Nossa Srs de Fátima ficou
decidido que o terreno vai ser doado para a
Sra Zosélia para que seja construída a casa da
mesma. A seguir o caso da dona M^{te} Salete Gonçalves
Vargas a renda da família é só o benefício do
filho que tem problema e é tratado na APAE.
documentação da dona Maria está tudo certo.
foi resolvido que pode ser doado o terreno na
cidade Jardim para a Dona M^{te} Salete Gonçalves
Vargas. Da família do Jorge a D^{ra} Rosa Vivian falou
que foi feito um Edital e será construída a
casa dos mesmos. A Denise passou sobre o
alugação novas sobre a dona Catarina.

por mim assinada e demais presentes. Lagapava
sul, 01 de novembro de 2016. Eli, ~~Zacarias~~, Lizandra de Moraes,
Azevêdo, Cidália, Humberto Rosa, Daniela F. da Motta, ~~Paula~~,
Letícia Gutierrez, Adriano, Alisson, ~~Guilherme~~



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45- Fone Fax (55)3281 1351- Rua XV de Novembro, 438-96.570-000- Caçapava do Sul

RESOLUÇÃO 13/2016-CMAS

Aprova a doação de um terreno a Sr.^a Maria Salete Gonçalves Vargas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária, Ata nº 08/2016, realizada em primeiro de novembro de dois mil e dezesseis, as nove horas, na Secretaria de Município da Assistência Social, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 734/95.

Resolve:

Aprova, a doação do terreno localizado no Setor 9, Lote 6, Quadra 647, matrícula 15451 – bairro Cidade Jardim.

Caçapava do Sul, 01 de novembro de 2016.

Olcindo Martins Soares
Presidente em exercício do CMAS

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO – V7

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 CÓDIGO FAMILIAR: 022491773-09

1.10 DATA DA ENTREVISTA: 17/07/2015

RENDA PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$ 494,00

II – ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - LOCALIDADE: SANTA RITA

1.12 - TIPO: RUA

1.13 - TÍTULO:

1.14 - NOME: VERANOPOLIS

1.15 - NÚMERO: 1233

1.16 - COMPLEMENTO DO NÚMERO:

1.17 - COMPLEMENTO ADICIONAL: CASA FUNDOS

1.18 - CEP: 96570-000

1.20 - REFERÊNCIA PARA LOCALIZAÇÃO:

III – COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - NOME COMPLETO: MARIA SALETE GONCALVES VARGAS

4.03 - NIS: 16418888406

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1975

4.07 - PARENTESCO COM RESPONSÁVEL FAMILIAR: FILHO(A)

4.02 - NOME COMPLETO: KAUAN VARGAS DE LIMA

4.03 - NIS: 16480054742

4.06 - DATA DE NASCIMENTO: 03/11/2003

Cacopora do Sul
Local e data

x
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RF)

Juliana Finges
Assinatura do entrevistador/Responsável pelo cadastramento

Caso o RF não saiba assinar, o entrevistador registrará a expressão "A ROGO" e, a seguir, o nome do RF.
(A ROGO é a expressão jurídica utilizada para indicar que a identificação, substituindo a assinatura, foi delegada a outra pessoa)



Consulta benefício - por família | 04.01.

NIS ativo:	16418888406	NIS informado:	16418888406
Programa social:	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	Responsável legal:	MARIA SALETE GONCALVES VARG
Data de nascimento:	06/07/1975	Bancarização:	
Inclusão Bancária:	N		

Programa social	Qtd. vagas ocupadas	Valor por programa (R\$)	Município/UF	Situação família	Ocorrên
<u>PROGRAMA BOLSA FAMILIA</u>	0	0,00	CACAPAVA DO SUL/RS	CANCELADO	

Total de vagas ocupadas
Total de benefícios (R\$)

REINICIAR

VOLTAR

SAIR




www.beneficiossociais.caixa.gov.br



Consulta benefício - por família | 04.01.

NIS ativo: 16418888406
Programa social: PROGRAMA BOLSA FAMILIA
Data de nascimento: 06/07/1975
Inclusão Bancária: N

NIS informado: 16418888406
Responsável legal: MARIA SALETE GONCALVES VARG
Situação da família: CANCELADO
Bancarização:

Benefício							
Número	Tipo	Data da revisão cadastral	Valor (R\$)	Situação	Data situação	Motivo	Município/UF
075275061	BÁSICO		77,00	CANCELADO	22/08/2015	RENDA FAMILIAR PER CAPITA SUPERIOR MEIO SALARIO MI	CACAPAVA DO SUL/RS
 075532285	VARIÁVEL		35,00	CANCELADO	22/08/2015	RENDA FAMILIAR PER CAPITA SUPERIOR MEIO SALARIO MI	CACAPAVA DO SUL/RS

RETORNO

INFORMAÇÕES DE CARTÃO E SENHA

VOI LÁ?

SAIR



www.beneficiosociais.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇO SOCIAL

Data do cadastro: _____

1. Dados de Identificação:

Nome: Maria Salete Gonçalves Vargas

Sexo: () M (X) F

Data de nascimento: 06/07/75

Idade: 40

Estado civil: solteira

Telefone: 93249411

CPF: 014.439.070-14

RG: 5094758645

Escolaridade:

Filiação: Pai: Adão Lopes Vargas

Mãe: Gessi Gonçalves Vargas

Tem Cadastro Único (X) sim () não-

NIS: 16418888406

2. Dados da Moradia:

Endereço: Rua Veranoópolis - 1233

Bairro: São João

Casa: () própria (X) alugada - valor: 200,00 () cedida

Nº de peças: 5 Nº de pessoas que vivem na moradia: 2

Tempo de moradia na comunidade:

Abastecimento de água: (X) sim () não Outros:

Energia elétrica própria: (X) sim () não

5. Vulnerabilidades:

Drogadição() Alcoolismo() HIV() Cumprimento de MSE() Vít. de violência()

Outro () _____

MOTIVO DA PROCURA:

Relatos do acompanhamento familiar:

-> Precisa da doação de terreno para adquirir e construir casa. Mora com filho Kavon (12 anos) que recebe benefício (BPC) devido à condição autismo.

Terreno foi anteriormente concedido à sua irmã Vera que entregou para prefeitura.

RECEITUÁRIO MÉDICO



Nome . . . : Kenia Souza

Endereço : _____

A OBS

Soluto encaminhado do pt. para
para o ambulatório de neurologia
infantil.

4/12/15

Folipe Matt Neto
NEUROLOGIA
CRM 33087

15451

matrícula



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

epi
23/09/89

Caçapava do Sul, 15 de setembro de 19 89	fls. 1	matrícula 15451
--	-----------	--------------------

M-15451. Um imóvel urbano constante de um terreno nº 06, quadra 647, setor 09, com área superficial de 189,35m², sito nesta cidade a rua 221, distando 53,00 metros da rua nº 227, no quarteirão incompleto formado pelas ruas 221, e 227, com as seguintes dimensões e confrontações: norte, medindo 18,87 metros com o lote 05; sul, medindo 19,00 metros com Amarinto Silveira; oeste, medindo 11,50 metros com Pedro Nicola Ferreira; este, medindo 10,00 metros com a rua nº 221. Valor NCZ\$ 300,00. PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal, desta sede, CGCMF: 88.142.302/0001-45. REGISTRO ANTERIOR: nº R_34-5035 as fls. 7 do livro 2-Registro Geral deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Caçapava do Sul, 15 de setembro de 1989. NCZ\$ 7,27.

Oficial Ajudante:

Francisca Tavares Bairros
Francisca Tavares Bairros

Oficial do Registro:

Bivaldo Valli Garcia
Bivaldo Valli Garcia.

CERTIDÃO

Certifico que esta cópia é fiel da original, cujo imóvel se acha livre de quaisquer ônus que não constem da própria matrícula, inclusive ações reais ou pessoais reipersecutórias.

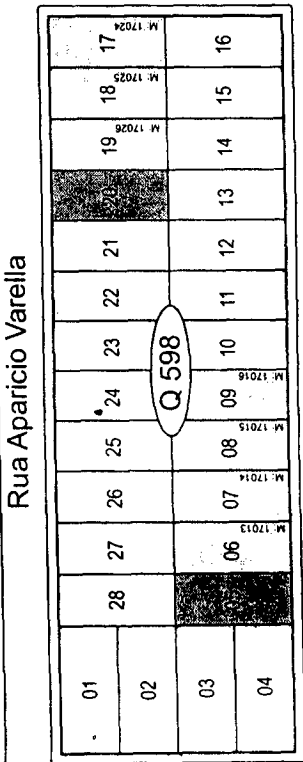
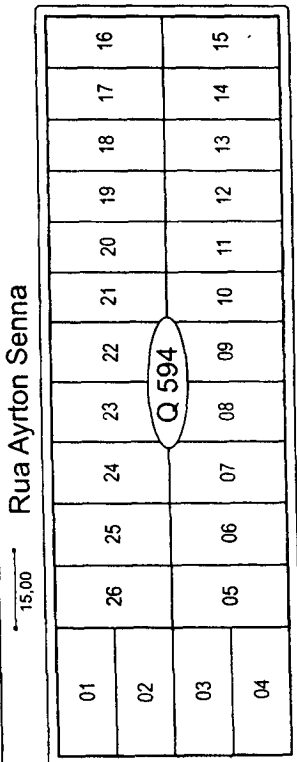
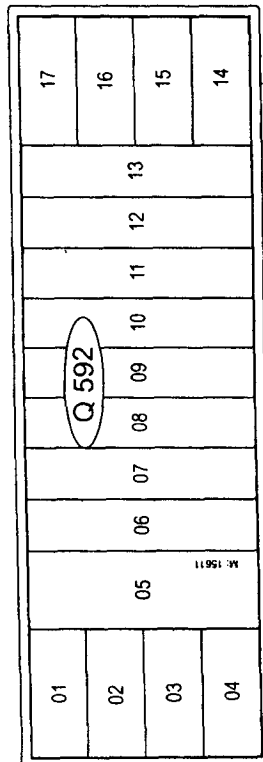
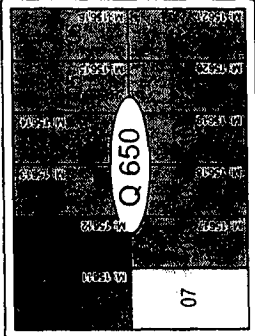
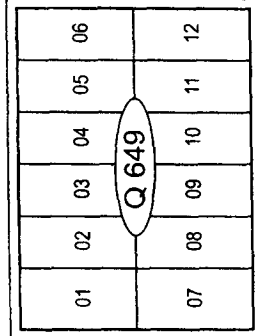
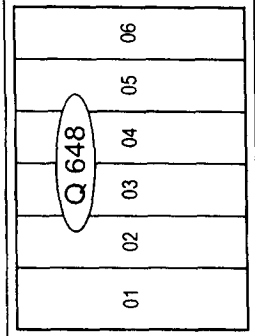
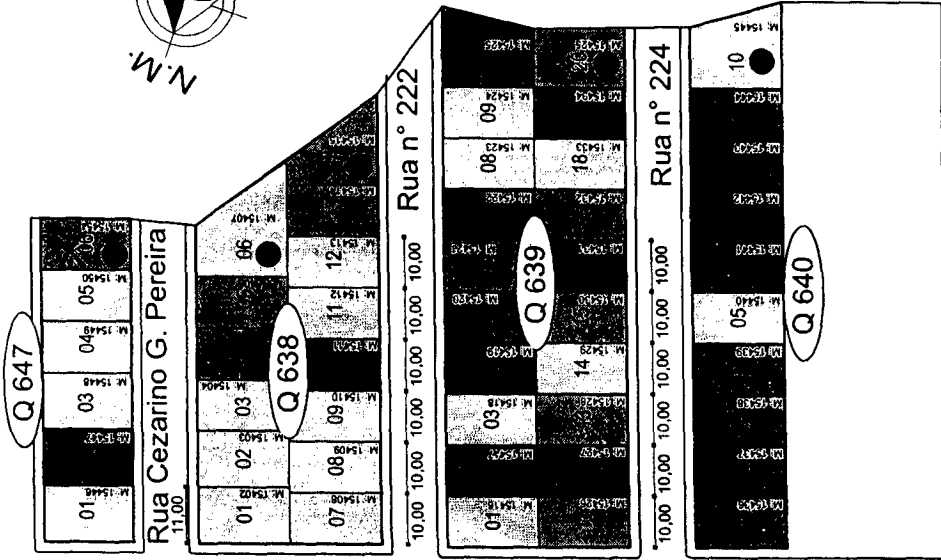
Caçapava do Sul, 12/09/89

O Oficial *Dalva*



Cartório Registro de Imóveis

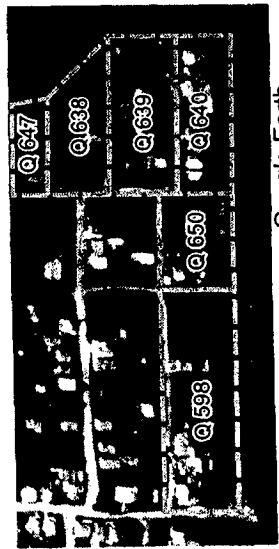
FRANCISCA TAVARES BAIRROS
Oficial Ajudante Designada
DALVA MELO OSÓRIO
Of. Escr. Aut.



Rua n° 225

25.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00 10.00

- Parâmetros**
- Lotes cadastrados - Prefeitura Municipal
 - Lotes cadastrados - Cessionários
 - Lotes - Edificados
 - Lotes Improprrios para Edificação



Google Earth

Planta de Situação
escala 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Fazenda

01

SMF

Data: Fev/2014

Olmar Olegues Vivian
Prefeito Municipal

Flávio Augusto Barreiro
Secretário de Município da Fazenda

Setor de Cadastro Imobiliário Urbano

Escala: 1/1000

Descrição: Planta de Situação

Delecio Trindade Melo
Tec. Em Enf. CREAR-RS 198.068-D